



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE CONDOR/RS

1. SECRETARIA DEMANDANTE:

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

2. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR 2026

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, destinado aos alunos matriculados na rede escolar do Município de Condor.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) fundamenta-se na necessidade de garantir a oferta de uma alimentação saudável, equilibrada e adequada aos alunos da rede pública de ensino, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009 alterada pela Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025, pela Resolução FNDE nº 06/2020, atualizada pela Resolução FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025. A legislação vigente determina que, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) dos recursos repassados pelo FNDE para o PNAE sejam utilizados na compra de alimentos diretamente da agricultura familiar. Tal exigência visa incentivar o desenvolvimento local, fortalecer os pequenos produtores e garantir uma alimentação de qualidade para os estudantes.

A alimentação escolar desempenha papel essencial na promoção da saúde e no desempenho escolar dos estudantes, sendo indispensável a oferta de produtos in natura e minimamente processados, conforme preconiza o Guia Alimentar para a População Brasileira. Os gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar apresentam vantagens nutricionais, uma vez que são produzidos sem uso excessivo de conservantes e aditivos químicos, favorecendo a segurança alimentar e nutricional dos alunos.

A seleção dos produtos é baseada no artigo 14, da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, que estabelece que “os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pela nutricionista RT, com utilização de gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada.” Ademais, a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar promove a inclusão produtiva rural, fortalecendo os pequenos agricultores e contribuindo para o desenvolvimento econômico local e regional. Esse processo gera emprego e renda, reduz a vulnerabilidade socioeconômica dos produtores familiares e estimula a sustentabilidade no meio rural, em consonância com as políticas públicas de incentivo à produção agrícola de base familiar.

A aquisição de produtos da agricultura familiar permite a valorização dos hábitos alimentares regionais e favorece a oferta de alimentos frescos e diversificados, respeitando a sazonalidade da produção. Além disso, a redução da necessidade de transporte em longas distâncias minimiza impactos ambientais decorrentes da emissão de gases de efeito estufa e do uso de embalagens excessivas, tornando o processo mais sustentável.

Os quantitativos estimados nesse estudo foram calculados de acordo com o planejamento dos cardápios, a quantidade per capita, o número de alunos matriculados na rede municipal e os dias letivos correspondentes.

Nos quantitativos descritos abaixo, segundo a Resolução nº 21, de 16/11/21 o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, conforme Projeto de Venda.

A Ata de Registro de Preços decorrente desse processo terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:



A Contratada será por meio da realização de procedimento de PROCESSO LICITATÓRIO POR REGISTRO DE PREÇO. Visando a promoção da alimentação saudável nas escolas municipais, a oferta de alimentos variados e de qualidade, além do fornecimento da Agricultura Familiar e do desenvolvimento local, faz-se necessário a aquisição de gêneros alimentícios, uma vez que os mesmos fazem parte do hábito alimentar e já estão inseridos nos cardápios elaborados pela nutricionista responsável técnica pela alimentação escolar do município.

A contratação atende ao Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e às Resoluções do CD/FNDE, que determinam a aplicação de, no mínimo, 45% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na compra direta de pequenos produtores rurais, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 60, inciso XIII, da Lei Federal no 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E LEVANTAMENTO DE PREÇO:

Para viabilizar a contratação paralela sem violar a isonomia, o município eliminou a disputa de preços. A Administração realizou uma pesquisa de mercado prévia e fixou os valores de todos os 64 itens no edital. Os produtores credenciados aceitam fornecer os alimentos por esse Preço Médio de Referência, garantindo ganho justo ao campo e previsibilidade orçamentária ao município.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

Neste sentido, segue memória de cálculo:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Weidle	Limasil	Emater	Coop. Produção	tabapilon	Preço Médio
1	Abobrinha Itália, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos físicos, químicos e biológicos.	Kg	256	11,99	11,90	6,00		5,90	R\$ 8,94
2	Abóbora, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos físicos, químicos e biológicos.	Kg	256	6,99		4,00	6,79		R\$ 5,92
3	Alface crespa, tamanho grande, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos. De primeira qualidade, compacta e firme, folhas frescas e viçosas, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	Und	772	4,50	4,99	5,00		4,99	R\$ 4,87
4	Arroz polido, tipo 1, peso líquido 5 kg. Classe longo fino, embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar, devido sua característica de tipo 1, pequena quantidade de grãos quebrados. Quando submetido a cozimento, 1 xícara deverá apresentar rendimento de no mínimo 3 xícaras, quando submetida a cocção com	Pct	700	21,90	23,99			31,99	R\$ 25,96



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria Municipal da Educação e Cultura



PREFEITURA DE
CONDOR
NOVOS AVANÇOS

Prefeitura Municipal de Condor
Processo nº: 13

	2 xícaras de água fervente e não apresentar aspecto de papa.								
5	Banana caturra, grau médio de amadurecimento primeira qualidade, ausente de unidades amassadas e estragadas.	Kg	3.160	5,99	6,80			6,99	R\$ 6,59
6	Banana prata, de primeira qualidade, in natura fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	Kg	3.160	7,99	9,60			9,99	R\$ 9,19
7	Batata doce, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	804	6,50	7,59	4,00		6,99	R\$ 6,27
8	Beterraba, tamanho médio, íntegra, livre de brotos e fresca. Sem danos físicos, químicos e biológicos.	Kg	1.146	7,90	9,20	7,50		6,99	R\$ 7,89
9	Bolacha caseira rosca, glaceada, peso líquido 1 kg. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade e rotulagem de acordo com a legislação. Proveniente de agroindústria com inscrição estadual.	Kg	556	44,70	69,00	50,00		39,90	R\$ 50,90
10	Bolacha de manteiga caseira, embalagem peso líquido 1 kg. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade e rotulagem de acordo com a legislação. Proveniente de agroindústria com inscrição estadual.	Kg	556	49,90	69,00	45,00		39,90	R\$ 50,95
11	Bolacha pintada caseira, embalagem peso líquido 1 kg. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade e rotulagem de acordo com a legislação. Proveniente de agroindústria com inscrição estadual.	Kg	556	44,70	69,00	50,00		39,90	R\$ 50,90
12	Biscoito doce sem açúcar, embalagem plástica de polietileno, peso líquido de 1 kg, validade de 270 dias a contar da data de entrega. Proveniente de agroindústria com inscrição estadual.	Pac	325	66,90	17,39	50,00		49,50	R\$ 45,94
13	Biscoito raminho sovado caseiro, embalagem peso líquido 1kg. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade e rotulagem de acordo com a legislação. Proveniente de agroindústria com inscrição estadual.	Kg	182	53,90	24,49	50,00		39,90	R\$ 42,07
14	Brócolis, de primeira qualidade, limpo, isento de parasitas e larvas, peso médio 300g a unidade. Sem danos físicos, químicos e biológicos.	Kg	389	43,60	37,39	32,00		29,90	R\$ 35,72
15	Carne bovina resfriada de 1ª moída, com baixa quantidade de gordura. Embalagens transparentes peso líquido de 1kg. Acondicionada em embalagens apropriadas (conforme recomendação da vigilância sanitária). Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando o peso, procedência, data de validade e número do registro S.I.M ou equivalente. Transportada em veículo refrigerado conforme RDC 216.	Kg	3.500	49,90	33,90			58,90	R\$ 47,56



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria Municipal da Educação e Cultura



PREFEITURA DE
CONDOR
NOVOS AVANÇOS

Prefeitura Municipal de Condor
Processo nº: 14

16	Carne bovina resfriada de 1ª, sem osso, em cubos, traseiro, com baixa quantidade de gordura. Embalagens transparentes de polietileno, peso líquido de 1kg. Acondicionada em embalagens apropriadas (conforme recomendação da vigilância sanitária). Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando o peso, procedência, data de validade e número do registro S.I.M ou equivalente. Transportada em veículo refrigerado conforme RDC 216. Validade de 12 meses a contar da data de entrega.	Kg	3.500	49,90	53,00			58,90	R\$ 53,93
17	Carne suína, em cubos (2cmx2cm), congelada, embalagem plástica, peso líquido 1 kg, deverá obrigatoriamente apresentar rótulo indicando procedência, prazo de validade e número de registro S.I.M ou equivalente. Transportada em veículo refrigerado conforme RDC 216.	Kg	2.300	35,90	24,00			32,90	R\$ 30,93
18	Carne de frango, coxa e sobrecoxa, sem dorso, individual, congelada, embalagem de polietileno, adição de no mínimo 6% de água. Em embalagem adequada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216. Validade de 12 meses a contar da data de entrega.	Kg	6.222	16,90	12,29			16,90	R\$ 15,36
19	Carne de frango, filezinho (Sassami), embalagem polietileno, peso líquido de 1 kg, deverá obrigatoriamente apresentar rótulo indicando procedência, prazo de validade e número de registro S.I.M ou equivalente. Transportada em veículo refrigerado conforme RDC 216. Validade de 12 meses a contar da data de entrega.	Kg	2.071	27,80	24,80			28,90	R\$ 27,16
20	Carne de frango peito, filé, individual, congelado, adição de no mínimo 6% de água. Embalagem adequada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Transportada em veículo refrigerado conforme RDC 216.	kg	2.071	27,90	24,80			28,90	R\$ 27,20
21	Cebola, de primeira qualidade, tamanho médio, in natura, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos.	Kg	1.020	5,90	7,60	8,00		6,99	R\$ 7,12
22	Cenoura, tamanho médio, sem manchas escuras, íntegra, livre de brotos, fresca, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	1.392	8,90	13,49	9,00		9,99	R\$ 10,34
23	Couve-flor, pés grandes, fresca, íntegra, sem danos físicos, químicos e biológicos, livre de brotos e insetos.	Kg	389	43,00	34,24	32,00		39,90	R\$ 37,28
24	Couve chinesa, íntegro, sem danos físicos, químicos e biológicos.	Und	772	6,00	12,80		6,99		R\$ 8,59
25	Couve folha, maços de 200g, íntegra, fresca, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Mç	772	5,90	4,79	4,50		8,90	R\$ 6,02
26	Cuca com recheio, peso aproximado de 500g a unidade. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade e rotulagem	Kg	438	44,90	31,90	23,00		35,90	R\$ 33,92



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria Municipal da Educação e Cultura



PREFEITURA DE
CONDOR
NOVOS AVANÇOS

Prefeitura Municipal de
Processo nº: 15
PMS Nº:

	de acordo com a legislação, proveniente de agroindústria com inscrição estadual.								
27	Chuchu, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, inteiro, sem danos físicos, químicos e biológicos.	Kg	1.546	6,90	7,69	5,00		7,99	R\$ 6,89
28	Farinha de trigo especial, com aspecto de pó fino de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso líquido de 5 kg, embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 6 meses com prazo mínimo de 5 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	Pct	3.864	22,90	20,98	22,00		21,99	R\$ 21,96
29	Farinha de milho média, moída a pedra, embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, peso líquido de 1 kg, validade de 12 meses a contar da data de entrega.	Kg	622	6,90	6,19			4,99	R\$ 6,02
30	Feijão preto tipo 1, peso líquido de 1 kg. Embalagem plástica polietileno, resistente, transparente. Grãos inteiros, íntegros, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Alimento submetido a cozimento em pressão deverá apresentar cozimento uniforme e estar macio em 20 minutos (a contar do início da liberação de pressão). Validade de 12 meses a contar da data de entrega.	Kg	2.273	6,99	9,29	6,00		9,49	R\$ 7,94
31	Filé de tilápia congelado, sem espinha, em embalagem peso líquido de 1 kg ou 500g, de acordo com as normas sanitárias vigentes, inspecionado e com S.I.M. ou equivalente, rótulo contendo data de fabricação e prazo de validade. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	kg	1.624	63,50	58,49			54,90	R\$ 58,96
32	Geleia caseira, embalagem de 1 kg, morango, pêssego, uva e goiaba.	Kg	278	23,90	49,00	48,00			R\$ 40,30
33	Geleia sem açúcar. Produto sem açúcar, sem conservantes e corantes. Preparado com frutas sãs, limpas, de acordo com a legislação sanitária vigente. Pote com peso líquido de 1 kg. Sabores: morango, pêssego, uva e goiaba.	Kg	189	42,80	49,00	55,00		48,50	R\$ 48,82
34	Laranja de umbigo, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	300	12,70	7,89	8,00		18,90	R\$ 11,87
35	Leite integral longa vida, 3% de gordura, embalagem Tetra Brick Asseptic com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	L	5.181	6,98	6,99			6,99	R\$ 6,98
36	Leite em pó integral instantâneo rico em vitaminas, embalagem de polietileno metalizado, peso líquido de 1 kg. Validade de 12 meses a contar da data de entrega.	Pac	1.670	52,00	51,29			49,90	R\$ 51,06
37	Linguicinha mista, elaborada com carne de porco, com baixa quantidade de gordura, tempero verde, sal temperado na	Kg	1.246	42,90	37,29			38,90	R\$ 39,69



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria Municipal da Educação e Cultura



PREFEITURA DE
CONDOR
NOVOS AVANÇOS

Prefeitura Municipal de Condor
Processo nº: 16

	proporção máxima de 2,7%, tendo em média de 10 a 12 unidades por quilo, com S.I.M ou equivalente. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade e rotulagem de acordo com a legislação.								
38	Mel puro de abelha, de mesa, centrifugado, cor levemente amarelado e castanho escuro, não contendo substâncias estranhas à sua composição normal, não apresentando cristalização, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes, sejam naturais ou sintéticos.	Kg	90	21,90	35,80	40,00		29,90	R\$ 31,90
39	Milho verde em espiga, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	915	10,99	10,79	1,50		8,99	R\$ 8,06
40	Mandioca descascada, picada, embalada em pacotes de 3 kg, embalagem resistente, com identificação do produto, fabricante e informações do mesmo. Rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	385	13,90	13,49	11,00		13,99	R\$ 13,09
41	Macarrão espaguete com ovos, embalagem plástica de polietileno, com solda reforçada, peso líquido de 500g, validade de 24 meses a contar da data de entrega.	Pac	1.080	4,80	4,19			4,99	R\$ 4,66
42	Macarrão parafuso com ovos, embalagem plástica de polietileno, com solda reforçada, peso líquido de 500g, validade de 24 meses a contar da data de entrega.	Pac	1.080	4,80	4,19			4,99	R\$ 4,66
43	Massa fresca, embalagem plástica, resistente, transparente, peso líquido 500g, tipo talharim. Proveniente de agroindústria com inscrição estadual. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade e rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	450	18,40	23,98			19,90	R\$ 20,76
44	Massa fresca de lasanha, embalagem plástica, resistente, transparente, peso líquido 500g. Proveniente de agroindústria com inscrição estadual. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade e rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	450	17,90	23,78	25,00		18,90	R\$ 21,39
45	Massa de pizza, embalagem plástica, resistente, transparente, com 30cm de diâmetro. Proveniente de agroindústria com inscrição estadual. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade e rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	586	35,00	29,00	25,00		39,90	R\$ 32,22
46	Moranga cabotia, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	206	7,20	4,49	4,00		6,99	R\$ 5,67
47	Morango, in natura, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, tamanho médio e grande, acondicionado em embalagens empilháveis de 1 kg. Sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	527	55,00	55,99	36,00		48,90	R\$ 48,97



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria Municipal da Educação e Cultura



PREFEITURA DE
CONDOR
NOVOS AVANÇOS

Prefeitura Municipal de Condor
Processo nº: 17
P.S. Nº:

	Livre de partes murchas, estragadas ou mofadas. Pedido conforme época.								
48	Ovos de galinha, vermelhos tipo 1, livre de trincas e limpos, prazo de validade de no mínimo de 15 dias a contar da data de recebimento, embalados em caixas de papelão de 1dz. Com SIM ou equivalente.	Dz	2.822	14,20	11,79			13,99	R\$ 13,32
49	Pão caseiro sovado, embalagem plástica, resistente, transparente, peso líquido aproximado de 500g. Proveniente de agroindústria com inscrição estadual. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade e rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	543	21,98	29,98	18,00		28,90	R\$ 24,71
50	Pão francês, peso líquido mínimo por unidade 50g, fresco, macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Máximo de pães por embalagem 40 unidades. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade e rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	543	15,99	17,99			18,90	R\$ 17,62
51	Pão de sanduíche, fatiado, apresentando superfície lisa, macia e brilhante, miolo consistente, peso líquido de 500g por pacote. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Todas as embalagens devem apresentar etiqueta identificando a procedência, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	543	21,50	22,60	20,00		28,90	R\$ 23,25
52	Pão de cachorro-quente, peso líquido mínimo por unidade 50g, fresco, macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Máximo de pães por embalagem 40 unidades. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade e rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	543	26,90	26,98				R\$ 27,59
53	Pepino salada, de primeira qualidade, in natura, íntegro e fresco, comprimento aproximado entre 12 e 16 cm; diâmetro máximo de 05 cm sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	140	8,99	10,29	10,00		9,49	R\$ 9,69
54	Pimentão verde, de primeira qualidade, in natura, íntegro sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	45	11,89	15,60	10,00		18,99	R\$ 14,12
55	Polpa de tomate orgânico, concentrado, embalagem vidro, peso líquido de 600g, validade de 18 meses a contar da data de validade.	Und	567	42,90			19,99	15,60	R\$ 26,16
56	Queijo fatiado, mussarela, peso líquido por embalagem de 1 kg. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data de recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	Kg	650	47,95	57,49			58,90	R\$ 54,78
57	Repolho verde, podado, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	1.546	6,49	5,70	5,00		3,00	R\$ 5,04



58	Rúcula saladada, maço, folhas verdes, tamanho grande, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos. De primeira qualidade, compacta e firme, frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagens transparente atóxica.	Und	772	4,78	4,99	4,00		6,50	R\$ 5,06
59	Suco de laranja Integral, embalagem 1,5 litros de suco sem adição de açúcar, água ou corantes, pasteurizado.	L	2.000	28,90	29,97	14,00		19,90	R\$ 23,19
60	Suco de Uva Integral, embalagem de 1,5 litros de suco, sem adição de açúcar, água ou corantes, pasteurizados.	L	2.000	21,80	23,99	16,00		21,99	R\$ 20,94
61	Tempero verde, salsa e cebolinha, maços de 80g a 100g, íntegro, sem folhas amareladas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Mç	386	4,80	4,79	4,50		6,50	R\$ 5,14
62	Tomate longa vida ou saladete, de primeira qualidade, in natura, grau médio de amadurecimento, tamanho médio, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos, com ausência de sujidades. Unidades firmes.	Kg	3.487	14,50	14,49	8,00		15,90	R\$ 13,22
63	Vinagre caseiro de uva, embalagem de 2 litros, contendo data de fabricação e validade.	L	669	22,20	31,00			6,90	R\$ 20,03

7. ALTERNATIVA DISPONÍVEL NO MERCADO:

Em levantamento de mercado, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequem à necessidade deste município, foram identificados no mercado local e região, produtor de agricultura familiar de alguns Grupos Informais e Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações de Agricultores Familiares, com capacidade de oferta de produtos in natura.

Desta forma, a Secretaria Municipal da Educação se ateve em descrever a solução, de modo, a atender o interesse público, observando a qualificação produtiva dos possíveis fornecedores da Agricultura Familiar. Fazendo então a opção pela mais qualificada e que se observa notória e específica especialização no ramo de atuação.

O mercado produtor de agricultura familiar do Município de Condor/RS e região caracteriza-se pela pulverização da oferta de produtos in natura, panificados e agroindústrias artesanais. Individualmente, os pequenos produtores possuem capacidade produtiva limitada e sazonal, o que impede que um único fornecedor execute a totalidade do objeto ou garanta o abastecimento contínuo de todos os itens da demanda anual.

Como a capacidade produtiva local é pulverizada e sazonal, o município dividiu a demanda total estimada em pedidos fracionados. Respeitando o teto legal de R\$ 40.000,00 por DAP/CAF ao ano, o modelo permite que pelo menos 12 produtores diferentes (ou cooperativas) dividam o fornecimento ao longo do ano de 2026 e primeiro semestre de 2027.

Portanto, o mercado local viabiliza e exige a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, enquadrando-se perfeitamente na hipótese do Art. 14, parágrafo I, da Lei nº 11.947/2009. Não há interesse em estabelecer concorrência excludente de preços; o objetivo é a recepção concomitante de múltiplos fornecedores qualificados, que dividirão o fornecimento de acordo com suas capacidades produtivas sazonais.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico.



As referências de preços, foram obtidas por meio de pesquisa através de solicitação por e-mail de proposta de preços, que seguem em anexo, efetuadas com base no Decreto Municipal que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Condor-RS, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021".

A demanda total estimada para o período foi calculada com precisão pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura com base no planejamento de cardápios, consumo per capita, número de alunos matriculados e dias letivos, estimando o valor de referência de **R\$ 1.708.046,34 (um milhão, setecentos e oito mil, quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n. 098/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Condor-RS, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021".

Para evitar a concentração de mercado e o monopólio, e em estrita observância à Resolução CD/FNDE nº 06/2020, o edital estabelece o limite individual de venda de R\$ 40.000,00 por DAP/CAF ativa por ano.

Considerando a projeção orçamentária, a Administração estima e incentiva o credenciamento de, no mínimo, 12 proponentes individuais (ou organizações formais com DAPs jurídicas equivalentes. Caso o número de credenciados supere o limite das quantidades físicas estimadas, a distribuição das ordens de fornecimento seguirá os critérios de priorização legal do PNAE (orgânicos, assentados, comunidades tradicionais e proximidade geográfica).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução integral para esta contratação foi a modelagem jurídica de Chamada Pública PNAE, fundamentada no Art. 14, parágrafo I da Lei nº 11.947/2009 (Lei do PNAE).

Em vez de realizar uma licitação tradicional onde apenas um fornecedor (ou poucos) vence pelo menor preço, a Administração abriu um balcão de credenciamento universal. Todos os agricultores familiares e empreendedores rurais que cumprirem os requisitos de documentação (DAP/CAF) e sanitários são contratados simultaneamente.

O registro de preço da Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, destinado aos alunos matriculados na rede escolar do Município de Condor.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Em cumprimento ao princípio da obrigatoriedade do parcelamento das contratações públicas, quando técnica e economicamente viável, com fundamentação Legal no Art. 40, § 2º e Art. 47, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, a Administração Pública do Município de Condor/RS adota a seguinte modelagem para o presente certame:

1. O objeto da presente contratação encontra-se integralmente parcelado em sua execução prática, configurando a divisão da demanda em 64 itens individualizados.

A viabilidade técnica do parcelamento justifica-se por:

Ampliação da Competitividade: Permite que o pequeno produtor rural se credencie apenas para os itens que efetivamente cultiva ou produz (ex: apenas alface ou apenas pão caseiro), sem a obrigatoriedade de fornecer todo o lote de hortifrúts ou agroindústria.

Respeito à Sazonalidade: Adequa o cronograma de fornecimento aos ciclos biológicos e climáticos das culturas agrícolas da região do Alto Jacuí.

Mitigação do Risco Logístico: Divisão das entregas em cronogramas semanais fracionados, evitando a centralização de grandes volumes e garantindo alimentos frescos nas cozinhas escolares.



2. A Administração afasta o parcelamento do objeto em lotes por "regiões de entrega" ou "polos escolares". Todos os itens deverão ser centralizados e entregues no Setor de Alimentação Escolar do município.

A inviabilidade econômica e operacional de dividir o município em subpartes justifica-se por:

Perda de Escala e Controle de Qualidade: A dispersão das entregas diretamente em cada escola rural ou urbana pulverizaria o controle sanitário e a fiscalização técnica exercida pela Nutricionista Responsável Técnica (RT).

Onerosidade Logística ao Produtor: Exigir que o agricultor familiar entregue pequenas quantidades de produtos em múltiplas escolas periféricas geraria um custo de frete superior ao valor do próprio produto, inviabilizando economicamente a execução do contrato para o produtor.

Diante do exposto, o modelo adotado de parcelamento por itens individuais combinado com entrega centralizada atende simultaneamente ao princípio constitucional da ampla competitividade e às diretrizes socioeconômicas do PNAE. Ele garante a máxima inclusão dos agricultores locais sem gerar prejuízo logístico ou financeiro para a Administração e para os fornecedores.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o presente registro de preço assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura se compromete de elaborar e entregar TODAS as documentações necessárias para a formalização do Processo de Registro de preço.

Para isto, a secretaria indicará servidores para atuarem como gestor Sandra de Bairros e a fiscal do contrato a servidora Lilian Brum Teixeira.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os gêneros alimentícios que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e não prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Condor/RS, 07 de Julho de 2026.

Cristina Schneider
Cristina Schneider

Responsável pela elaboração